



GUIA DO ALUNO 2018


UNIDADE CERRO CORÁ



Caro(a) aluno(a),

A escola é um espaço de estudo e trabalho e, para que todos possam usufruí-lo, aprendendo e se desenvolvendo, você deve colaborar e ser responsável por suas atitudes dentro e fora da sala de aula, bem como nas imediações do Colégio. Esperamos o respeito mútuo entre todos os que convivem diariamente na comunidade escolar.

A seguir estão listadas informações básicas para orientar seu cotidiano na escola. Leia com atenção e esclareça eventuais dúvidas com seus Professores ou Coordenadores.





HORÁRIOS

INTERVALOS

**PROCEDIMENTOS DE
SAÍDA DA ESCOLA**

ATRASOS

FALTAS

PERÍODO DA TARDE

NA SALA DE AULA

MATERIAL ESCOLAR

USO DO ARMÁRIO

NORMAS SOCIAIS

SANÇÕES

AVALIAÇÃO

**PROCESSO DE
RECUPERAÇÃO**

RECUPERAÇÃO FINAL

BOLETIM

AULAS DE APOIO

**ROTEIRO DE ESTUDOS
PREPARATÓRIOS
PARA O 2º SEMESTRE**

**FALTAS EM DIAS DE
AVALIAÇÃO**

SITE E COMUNICADOS



1. HORÁRIOS



Entrada:

Ensino Fundamental II	07h35
Ensino Médio	07h20
Local	portão da Rua Cerro Corá

Saída:

- Local: portão da Rua Cerro Corá e da Rua Filipinas.

Ensino Fundamental II	12h05 ou 13h05 (conforme horário da série)
Ensino Médio	13h00, 15h15 ou 16h30 (conforme horário da série)
Local	portão da Rua Cerro Corá e da Rua Filipinas

Obs.: alunos que utilizam peruas escolares devem sair pela Rua Filipinas.

2. INTERVALOS



- 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental II: das 09h35 às 10h05.
- Ensino Médio: 08h35 às 08h45; 10h00 às 10h20 e 11h35 às 11h45.

Nos dias em que há aula à tarde, os alunos têm intervalo de almoço entre 13h00 e 14h00.



3. PROCEDIMENTOS DE SAÍDA DA ESCOLA



Ensino Fundamental II:

- a. Os alunos só podem sair da escola ao término do período de aulas (12h05 ou 13h05).
- b. Durante o período de aulas o portão permanece fechado, não sendo permitida a saída de alunos, inclusive nos intervalos.
- c. Os alunos que não tiverem autorização de seus pais para saírem sozinhos devem esperar os responsáveis dentro da escola.
- d. Saída com pais ou outros responsáveis: é importante que os alunos estejam atentos e esperem na hora e lugar combinados. Nossos funcionários não podem deixar seus lugares para localizar ou chamar alunos.

Ensino Médio:

- a. Os alunos só podem sair da escola ao término do período de aulas (13h00, 15h15 ou 16h30, conforme horário da série). Nos dias em que há aulas no período da tarde, os alunos poderão sair para almoçar fora da escola.
- b. Durante o período de aulas o portão permanece fechado, não sendo permitida a saída de alunos, inclusive nos intervalos.
- c. Nas situações escolares que têm término antecipado ou fora do horário regular - saídas de campo, término de provas em últimas aulas, dispensa justificada -, poderão sair do colégio aqueles que tiverem enviado a autorização produzida pela escola durante o processo de matrícula.

Observações importantes:

- a. Os alunos só devem atravessar a rua na faixa de segurança, seguindo as orientações dos funcionários da escola.
- b. Em dias de chuva, nossos funcionários não realizam a travessia de rua, seguindo orientações da CET.
- c. Em dias de chuva, os alunos poderão entrar também pelo portão da Rua Filipinas.



4. ATRASOS



Não é permitida a entrada em classe depois da aula iniciada. O aluno deve registrar seu atraso na Recepção e aguardar o início da próxima aula. A reincidência de atrasos é considerada grave e será tratada pela Coordenação, junto ao aluno e sua família, quando necessário.

Atraso entre as aulas: não há tolerância para atrasos em qualquer aula durante o período.

5. FALTAS



Não existe abono de faltas. De acordo com a lei, mesmo sendo justificadas, as faltas não podem exceder o limite de 25% das aulas.

6. PERÍODO DA TARDE



Os alunos podem fazer uso do espaço escolar para estudo e realização de trabalhos até às 17h00. Caso necessitem dos recursos da Biblioteca ou do Laboratório de Informática, é recomendado fazer o agendamento desses espaços diretamente com os funcionários responsáveis.



7. NA SALA DE AULA



A sala de aula é um espaço de uso coletivo e, por isso, é preciso haver regras de comportamento para garantir o direito de todos os indivíduos. Todos estão reunidos em sala de aula com o propósito de ensinar e aprender. A manutenção de um ambiente limpo, organizado e respeitoso é um direito de todos, ao mesmo tempo que também é responsabilidade de todos. Ninguém deve se sentir inseguro, ameaçado, perseguido ou desconfortável nesse espaço.

O quanto você colabora para isso? Você é uma pessoa que mais ajuda ou atrapalha o bom transcorrer das aulas? E como pensa que seus colegas e professores o veem?

Foi pensando nesses princípios que organizamos as orientações a seguir. Leia-as atentamente e tenha certeza de que as compreendeu. Se pensar diferente, expresse sua opinião, você sempre será ouvido.

1. Condições para entrar na sala

- Estar devidamente calçado e vestido.
- Ser pontual e chegar no horário da aula. Não são permitidos atrasos. Não entre sem autorização do professor, isso é indelicado e desrespeitoso.
- Não estar com comida ou bebida. Entretanto, você pode ter uma garrafa com água e de uso exclusivamente pessoal. Comer enquanto o professor dá aula é um desrespeito com o trabalho do professor e também com os colegas.

2. Condições para assistir a aula

- Ter todo o material e as produções necessárias para o acompanhamento das atividades propostas pelo professor.
- Respeitar os professores e colegas.



- Aguardar autorização do professor para participar. Não atravessar a fala de um colega, tampouco não escutá-lo ou ridicularizá-lo.
- Ocupar o lugar demarcado na sala ou em alguma aula ou atividade específica sem esperar que o professor faça essa observação.
- Zelar pela manutenção dos equipamentos de sala de aula, pela organização do espaço e por sua limpeza. É muito simples: tirou do lugar, recoloque; sujou, limpe; quebrou, encaminhe para o reparo.
- As tomadas da sala de aula são para uso coletivo, conforme orientações do professor, e não podem ser utilizadas para necessidades pessoais dos alunos (carregar bateria do celular ou outros objetos pessoais).
- O computador e o projetor da sala de aula são para uso do professor ou sob orientação do professor. Contamos com a compreensão e maturidade dos alunos em não fazer uso desse equipamento ou deprecá-lo, pois é fundamental para que o professor conduza bem sua aula e todos os alunos possam ter seus direitos garantidos.
- O celular deverá permanecer preferencialmente trancado em seu armário. Se, por acaso, for levado para sala de aula, deve estar desligado e guardado na mochila. Nas salas de aula que possuem o recurso do “celulódromo” (porta-celulares coletivo), esta será mais uma opção para armazenamento voluntário e/ou obrigatório durante as aulas, em caso de solicitação do professor. O mau uso desse aparelho tem atrapalhado a aprendizagem de muitos alunos e interferido na dinâmica da aula.

O professor é a autoridade que garante o cumprimento das normas em sala de aula.

Obs.: as aulas não são interrompidas para a entrega de material, lanche, dinheiro ou qualquer outro objeto ao aluno. Se isso for necessário, o funcionário da escola fará chegar o objeto até o aluno entre uma aula e outra.



8. MATERIAL ESCOLAR



O aluno deve ter o material escolar completo, de acordo com o que foi solicitado (lista disponível no site), bem cuidado e identificado com o seu nome. Orientamos mantê-lo guardado nos armários de uso pessoal, no pátio.

Exige-se roupa adequada para as aulas de Educação Física (abrigo ou calção, camiseta, tênis e meias). O aluno que não estiver devidamente vestido não poderá participar das aulas, será encaminhado para a coordenação e seguirá os princípios das normas de convivência escolar detalhados no item “sanções” deste documento.

O aluno é também responsável pela conservação do espaço escolar. Esperamos que seja cuidadoso e comprometido com a sua preservação e limpeza. Em caso de danificação de qualquer material coletivo, será exigida a reposição.

Objetos encontrados nas dependências da escola serão encaminhados para a sala de Achados e Perdidos, localizada no subsolo. Ao final de cada semestre, os objetos não reclamados serão encaminhados para doação ou descartados.

Obs.: há na escola materiais que podem ser requisitados e utilizados pelos alunos durante os intervalos. Para uso desses materiais, observe que o aluno que retira qualquer material é responsável por ele (inclusive por sua reposição, em caso de dano ou extravio) e deve devolvê-lo ao final do intervalo.



9. USO DO ARMÁRIO



O aluno pode usar um armário do pátio da escola para guardar seu material, observando as seguintes regras:

- Receberá um armário numerado, sem chave, pelo qual ficará responsável durante o ano.
- A escola não fornece chave e/ou cadeado. Recomendamos o uso de cadeado com senha para evitar eventuais esquecimentos e perdas de chaves.
- Não é permitido sair da aula para pegar material do armário.
- Não é permitido marcar os armários com nome, adesivos, desenhos etc.
- No último dia de aula, o armário deverá ser esvaziado e o cadeado retirado. Os armários que ficarem com cadeados serão abertos, o cadeado será inutilizado e o material será deixado no setor de Achados e Perdidos (em sacola plástica identificada com o número do armário).

10. NORMAS SOCIAIS



A escola espera que seus alunos cumpram as leis vigentes no país. Qualquer ilegalidade cometida pelos alunos, dentro ou nas imediações do Colégio, envolve o nome Oswald de Andrade, atenta contra nosso trabalho e viola as condições básicas da boa convivência.

Como estudante, o aluno do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio deve assumir sua condição de cidadão em formação, tanto na vida privada como na pública, e cabe à escola prover recursos adequados para essa formação. Nesse sentido, o Colégio Oswald de Andrade não tolera em seu contexto



escolar o uso de drogas ilícitas e qualquer manifestação de violência. Também não é tolerado o uso de tabaco e álcool nas dependências escolares e durante os Trabalhos de Campo e Estudos do Meio.

Assim, a transgressão dessas interdições será tratada como desrespeito gravíssimo às normas de convívio social.

11. SANÇÕES



O desrespeito aos princípios e às normas de convivência escolar pode implicar em sanções, que serão aplicadas de forma gradativa ou não, de acordo com a gravidade da falta cometida: advertência oral, advertência escrita, suspensão de até cinco dias letivos e transferência.

As advertências escritas e suspensões são encaminhadas em documento escolar e devem ser assinadas pelos responsáveis. Não cabe nesses documentos nenhuma outra forma de comunicação. Caso os responsáveis tenham alguma consideração a fazer, devem encaminhar mensagem via correio eletrônico ou agendar reunião com a Coordenação.

- O aluno que não chegar no horário da aula (entre uma aula e outra) deverá se apresentar para a Assistente de Coordenação. Na sua ausência, deve procurar algum Coordenador. Ou, no limite, sentar e esperar. **Nenhum aluno que chegar atrasado ou for retirado de sala de aula poderá fazer uso de outros espaços da escola nesse período sem orientação do professor ou da Coordenação.**
- A reincidência do erro no mesmo trimestre ocasionará uma advertência formal, por escrito, que deverá ser entregue no dia seguinte - assinada pelos responsáveis - para a Assistente de Coordenação. O aluno é responsável por levar e trazer esse documento. Se não o fizer, terá acumulado um outro problema.



Na terceira ocorrência no trimestre, será suspenso e, no retorno à escola, participará de uma reunião com a Coordenação, junto a seus pais.

- Indisciplinas mais graves em sala poderão ter como consequência uma suspensão direta por um ou mais dias. Recusar-se a sair de sala quando orientado pelo professor é passível de suspensão, por exemplo.



12. AVALIAÇÃO

A nota trimestral de cada disciplina é composta pelo conjunto de atividades avaliadas durante o trimestre:

1. A média anual em cada disciplina é a média aritmética dos três trimestres, sendo que a média anual mínima para aprovação é igual a 6,0.
2. Segundo nosso Regimento Interno, uma nota zero resultante de procedimento fraudulento não pode ser substituída.
3. Para ser aprovado, o aluno também precisa ter a frequência igual ou maior a 75%.

As avaliações são documentos nos quais não cabe fazer comentários dissonantes daquilo que é exigido formalmente.



13. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO



Terá direito à Recuperação o aluno com nota inferior a 6,0 na média trimestral. A Recuperação ocorre após o término do trimestre, sendo planejada para que o aluno tenha mais uma oportunidade de estudo do conteúdo trabalhado no período.

Uma vez em Recuperação, o aluno tem acesso aos Planos de Recuperação, por meio das plataformas digitais do Colégio.

Poderão ser propostas diferentes situações de aprendizagem, como aulas, trabalhos, plantões etc. Após esse período, o aluno em Recuperação fará uma prova.

Caso a nota da prova de Recuperação seja maior que a média trimestral, haverá novo cálculo da média por meio de média aritmética simples: $(\text{média trimestral} + \text{nota da prova de recuperação}) \div 2 = \text{nova média trimestral}$. A média trimestral após a Recuperação não poderá ser maior do que 6,0.

Não há recuperação trimestral no 3º trimestre.

Se até o final do ano o aluno não tiver cumprido os quesitos necessários à aprovação, terá direito à **Recuperação Final**, de acordo com as regras abaixo, que se realizará em dezembro e na qual **constará o conteúdo mais significativo do ano todo**.

14. RECUPERAÇÃO FINAL



No final do ano, os alunos que não alcançaram a média mínima 6,0 em algum componente curricular terão direito a participar do processo de **Recuperação Final**, constituído por roteiros de estudo, aulas e avaliações.



Para ser aprovado, é preciso que a média ponderada entre a média anual (peso um) e a nota da Recuperação Final (peso dois) seja igual ou superior a 6,0. Além disso, o aluno também precisa ter a frequência igual ou maior a 75%.

15. BOLETIM



O boletim trimestral impresso é entregue aos alunos nas datas estabelecidas no calendário escolar (disponível no site do Colégio). As informações sobre as notas dos alunos também estão disponíveis, a qualquer momento, na área restrita do *site* do Colégio.

16. AULAS DE APOIO, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II



As Aulas de Apoio ocorrem durante o trimestre, no período da tarde, e têm como principal objetivo oferecer orientações diversificadas para a superação de dificuldades de aprendizagem.

Os alunos são convocados pelos professores com antecedência e as datas dos encontros das Aulas de Apoio são divulgadas também no *site* da escola. Nessa ocasião, não há atividade específica para recuperação da nota.



17. ROTEIRO DE ESTUDOS PREPARATÓRIOS PARA O 2º SEMESTRE, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II



No mês de junho, os professores elaboram roteiros escritos com sugestões de estudos para os alunos realizarem no mês de julho e, assim, melhor se prepararem para aprender os conteúdos que serão trabalhados no 2º semestre. Todos os alunos têm acesso a esses roteiros por meio das plataformas digitais da escola. Porém, sua execução será sugerida diretamente pelo professor, apenas para aqueles que apresentaram dificuldade na matéria.

18. FALTAS EM DIAS DE AVALIAÇÃO



A assiduidade do aluno e a sua presença cotidiana na escola são fundamentais para o bom andamento do trabalho pedagógico e dos processos de avaliação contínua realizados. Assim, esperamos que as faltas dos alunos aconteçam somente em situações excepcionais. No caso de o aluno ter que faltar à escola em um dia que esteja marcada atividade para nota (entrega de trabalho, provas ou avaliações), deverá apresentar justificativa à Assistente de Coordenação, no dia de seu retorno às aulas. A falta devidamente justificada dará direito a repor a atividade, a princípio na primeira aula da disciplina em que o aluno estiver presente ou segundo orientações do professor. A entrega de trabalhos deverá ser feita na primeira aula da disciplina em que o aluno estiver presente.

Para os alunos do Ensino Médio, a perda de qualquer Síntese Avaliativa



do Trimestre (SAT), quando justificada, será reposta em data e horário previamente marcados pelo Colégio.

Consideramos válidas **apenas** as seguintes justificativas:

- problemas de saúde com apresentação de cópia de atestado médico; e
- agendamentos de natureza oficial marcados à revelia (passaporte, entrevistas em consulados etc.), acompanhados de cópia de documento escrito.

Caso a falta do aluno **não seja justificada**, não poderá repor a atividade e ficará com nota zero.

Obs.: considerando a especificidade da faixa etária dos alunos de 6º ano do Ensino Fundamental II, justificativas médicas escritas e assinadas pelos responsáveis são documentos válidos.

19. SITE E COMUNICADOS



Todas as informações relevantes à organização das famílias encontram-se disponíveis em nosso *site* (www.colegiooswald.com.br), na área aberta. Lá, temos também matérias sobre as diversas atividades desenvolvidas em todas as unidades do Oswald, assim como vídeos e fotos. Além disso, há a área restrita de famílias e alunos, acessível mediante *login* e senha, que contém as informações pedagógicas e financeiras referentes a cada família. Nosso principal meio de comunicação com as famílias se dá a partir de um aplicativo, o Classapp, que pode ser baixado em *smartphones* e *tablets* (IOS ou Android), ou acessado via web (<http://classapp.com.br/>).

